



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PROCESSO Nº 029/2024
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUARAI - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de produtos, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **10 de abril de 2024**, às **09h 00min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados das **13h 00min do dia 26/03/2024 até as 08h 59min do dia 10/04/2024**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis, embalagens e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência de cada Secretaria e demais anexos.
- 1.2. A existência deste registro de preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, bem como assegurado aos licitantes beneficiários a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.
 - 2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 - 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
 - 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
 - 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 2.4. **Não** poderão participar desta licitação:
 - 2.4.1. As empresas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
 - 2.4.2. As empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.
 - 2.4.3. As empresas que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência).
 - 2.4.4. As empresas que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.
 - 2.4.5. As empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
 - 2.4.6. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
 - 2.4.7. O administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes.
 - 2.4.8. Estrangeiras que não funcionem no país.
 - 2.4.9. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.
 - 2.4.10. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.4.11. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;



2.5. O descumprimento das condições de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto a ser ofertado, referências e demais dados técnicos, bem como a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

4.3.1. Valor unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, com no **máximo duas casas decimais**;

4.3.2. Marca;

4.3.3. Fabricante;

4.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.3.5. Cabe ressaltar que em caso da empresa ser fabricante do produto ofertado ou em caso de prestação de serviço, deverá colocar no campo do item 4.3.2 e 4.3.3 a palavra “Próprio”, visando atender o princípio da impessoalidade.

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.8. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.9. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital.

4.10. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

4.11. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:



5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), **expedida dentro do exercício social vigente**;
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, ou Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em plena validade, em nome do licitante.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa** de feitos sobre **Falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida dentro do exercício social vigente**, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

5.5. Outros documentos de habilitação (declarações):

- 5.5.1. Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e, conseqüentemente, do objeto a ser executado e, ainda, que se sujeita a todas as condições estabelecidas;
- 5.5.2. Declaração de Idoneidade, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:
 - a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de Quaraí;
 - c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
- 5.5.3. Declaração de Atendimento à Norma do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 5.5.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5.5.5. As **declarações** solicitadas neste item deverão ser emitidas pelo licitante e assinadas, no mínimo, pelo **representante legal** (onde deverá constar de forma expressa esta condição). **O Anexo 03 possui modelos das declarações solicitadas nesta licitação.**

5.6. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

5.6.1. As Certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

5.6.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



5.6.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.6.4. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

5.6.5. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de comprovação de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3. deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pela comissão de contratação, portaria nº 025/2024, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1. deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3. deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. PRAZO, LOCAL DA ENTREGA E VALIDADE

16.1. O prazo de entrega dos itens solicitados deverá ser de no máximo 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho, conforme solicitação da empresa solicitante, nos seguintes endereços:

16.1.1. Para os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação: Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, Quaraí/RS.

16.1.2. Para os itens solicitados pelas demais Secretarias Municipais: Prédio da Prefeitura Municipal de Quaraí, na Avenida Artigas, 310, Centro, Quaraí/RS.

16. A entrega dos produtos deverá ser de acordo com as características descritas neste termo de referência, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

16. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os itens fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

16. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os itens, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

16.2. Os produtos deverão ser entregues com **data de validade mínima de 12 (doze) meses**, a partir da data de entrega.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados até o (5º) quinto dia útil do mês subsequente, após a entrega da mercadoria, mediante memorando da Secretaria solicitante e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa através da dotação orçamentária indicada no Termo de Referência - Anexo I.

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento e poderá ser enviada antecipadamente para o e-mail contabilnotaspmg@gmail.com.

17.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA - IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17.5. O Município de Quaraí não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem, bem como não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido Edital.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato ou documento equivalente com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 18.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte do campo próprio no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Quaraí – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Tabela de Quantidades por Secretaria;

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelos de Declaração;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Quaraí, 25 de março de 2024.

Maicol Cazet de Freitas
Pregoeiro Oficial
Município de Quaraí – RS



ANEXO I
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 DO OBJETO:

1.2 Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis, embalagens e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência de cada Secretaria e demais anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA ACEITAVEL	UNIDADE	MARCA	VALOR MÁXIMO ACEITAVEL
01	ÁGUA SANITÁRIA 2 L. Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1360	UNIDADE		R\$ 5,72
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	770	UNIDADE		R\$ 11,36
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92° ou 96° INPM, PARA USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA, FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	2355	UNIDADE		R\$ 15,96
04	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 2L. Embalagem contendo 02 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	820	UNIDADE		R\$ 7,26
05	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 5L. Embalagem contendo 05 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar	550	UNIDADE		R\$ 14,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
06	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ml - (LAVANDA, FLORAL) Desodorizador ambiental aerossol na fragrância de lavanda e/ou floral; Composição: água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	440	UNIDADE		R\$ 20,12
07	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA. Com alça de alta resistência, capacidade mínima de 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente, de arame galvanizado. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	170	UNIDADE		R\$ 26,52
08	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40CM, CAPACIDADE ATÉ 3 KG, COM 500 UNIDADES. UNIDADE	235	UNIDADE		R\$ 27,16
09	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM, CAPACIDADE ATÉ 5 KG, COM 500 UNIDADES	223	UNIDADE		R\$ 34,96
10	BOLSA BRANCA ALVEJADA PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL, Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; Dimensões mínimas: 50cmx80cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	750	UNIDADE		R\$ 6,21
11	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G	150	UNIDADE		R\$ 19,63
12	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR. Para piso frio, dispensado uso de enceradeira; Embalagem contendo 750ml; Composição: parafina, cera de carnaúba, monoestearato de sorbitano, ácido esteárico, monoetanolamina, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, resina, amoníaco, preservante, corante, fragrância e água; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em Conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	700	UNIDADE		R\$ 12,25
13	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Colher Pequena fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	170	PACOTE		R\$ 5,81
14	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 200ml Resistente a	350	TIRA		R\$ 6,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	temperatura quente e fria; Tira contendo 50 unidades.				
15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ml TRANSPARENTE Produzido em poliestireno; Tira contendo 100 unidades	550	TIRA		R\$ 6,74
16	CREME DENTAL INFANTIL 90G SEM FLUOR Composição: Sorbitol, Sílica Hidratada, Água, Laurilsulfato de sódio, Macrogol, Carmelose S dica, Aroma, Sacarina Sódica, Benzoato de Sódio, Corante Vermelho Escarlate 125, Corante vermelho amaranth. SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO ou TUTI-FRUTI.	1020	UNIDADE		R\$ 8,70
17	CREOLINA Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, fomicida e bactericida. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	100	UNIDADE		R\$ 34,97
18	DESINFETANTE CLOROATIVO LIMPA LIMO 500 ML Hipoclorito de Sódio, Sinergista, Coadjuvante, Estabilizantes, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo inicial: 1,20% p/p, podendo chegar a 0,33% p/p ao prazo final de validade, mantendo a eficácia. Microrganismos testados: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> .	590	UNIDADE		R\$ 11,10
19	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 5L; Embalagem contendo 5 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	760	UNIDADE		R\$ 16,25
20	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 1L; Embalagem contendo 1 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1200	UNIDADE		R\$ 7,78
21	DESINFETANTE LÍQUIDO ASPECTO LEITOSO AROMA EUCALIPTO E LAVANDA 2 LTS Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado), conservante, corantes, copolímero acrílico, fragrância e UNIDADE veículo.	2150	UNIDADE		R\$ 10,20
22	DETERGENTE LÍQUIDO 1LT Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes,	1710	UNIDADE		R\$ 4,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.				
23	DETERGENTE LÍQUIDO 5LT Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.	1170	UNIDADE		R\$ 19,10
24	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas especiais e macias, cabeça anatômica e totalmente arredondada e cabo emborrachado. Cerdas: Pontas polidas, arredondadas e pigmento Cabo: Polipropeno termoplástico e elastômetro Comprimento: 16 cm, Largura: 1,5 cm, Altura: 1,7 cm e Peso: 15 g.	2050	UNIDADE		R\$ 7,65
25	ESCOVA DE ROUPA Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	80	UNIDADE		R\$ 5,15
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA SANITÁRIA, com Cabo plástico de mínimo de 30cm, cerdas de nylon, com suporte.	140	UNIDADE		R\$ 16,10
27	ESFREGÃO DE AÇO. Feito de aço inox, de uso exclusivamente doméstico, 100% aço inoxidável que não enferruja; pacote contendo 1 unidade; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	700	UNIDADE		R\$ 2,86
28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, com 60gr; Embalagem com 8 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	810	PACOTE		R\$ 6,50
29	ESPONJA DUPLA FACE Para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, medida aprox. 110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem contendo 4 unidades; devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, validade mínima de 18 meses.	1180	PACOTE		R\$ 3,67
30	FLANELA 100% EM ALGODÃO Para limpeza doméstica ou profissional. Ideal para limpeza delicada. Tamanho: 28cm x 48cm. Cor: laranja	900	UNIDADE		R\$ 3,22
31	FORMICIDA Inseticida isca granulada a base de Fipronil. Eficaz contra formigas-cortadeiras. Age por meio de contato e/ou ingestão. Composição: Fipronil- 0,18% (p/p), Tensoativos, solvente, desnaturante e veículo- 99,82% (p/p) Registro MS Nº: 3.6882.0009.001-1	300	PACOTE		R\$ 15,20
32	FÓSFORO Palito extra longo 9,5cm; Espessura de 2,6mm; Pacote de 10 Caixas contendo 40 unidades cada.	17	PACOTE		R\$ 4,78
33	GARRAFA TÉRMICA 1 LT Acabamento liso, capacidade 1lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do	50	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	produto (AxLxC): 31,9 x 11,8 x 14,4, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.				R\$ 49,60
34	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT Acabamento liso, capacidade 1,8 lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do produto (AxLxC): 37,2 x 13,5 x 15,6, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.	50	UNIDADE		R\$ 97,60
35	GUARDANAPO DE PAPEL Composição: 100% celulose Medidas: 33cm de largura x 30cm de comprimento Pacote com 50 unidades. Produto não perecível.	800	PACOTE		R\$ 3,30
36	INSETICIDA AEROSOL 360ml Eficaz contra Insetos rasteiros: Baratas, Formigas, Aranhas, Escorpiões. Ingrediente ativo: Improtrina 0,07%, Cipertrina 0,20% Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Peso: 270g À base de água, inodor. Proteção por até 12 semanas.	530	UNIDADE		R\$ 14,36
37	ISCA PARA BARATAS composição: INDOXOCARB 0.50%, atrativos e diluentes. Caixa com 6 unidades.	140	CAIXA		R\$ 27,23
38	ISQUEIRO A GÁS Carga de 3000 chamas; Selo do INMETRO. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: Marca, quantidade e registro em órgão competente.	150	UNIDADE		R\$ 5,10
39	LENÇO UMEDECIDO MACIO Sem adição de álcool, sem corantes, hipoalérgico, testado dermatologicamente; Pacote contendo 50 unidades.	10000	PACOTE		R\$ 15,79
40	LIMPA VIDRO Composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água; Embalagem contendo 500ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	630	UNIDADE		R\$ 6,56
41	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação Adicional: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Embalagem: Squeeze	750	UNIDADE		R\$ 5,30
42	LIXEIRA DE PEDAL PARA BANHEIRO DE 12 LTS Capacidade de 12 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a	140	UNIDADE		R\$ 34,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	retirada dos sacos plásticos.				
43	LIXEIRA COM PEDAL DE 40 LTS Capacidade de 40 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	80	UNIDADE		R\$ 73,85
44	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LTS Capacidade de 50 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	70	UNIDADE		R\$ 134,00
45	LUSTRA MÓVEIS 200 ML Composição: Silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo. Perfumado, aromas diversos.	560	UNIDADE		R\$ 7,10
46	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “G” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho grande, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	1220	PAR		R\$ 8,76
47	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “M” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	1100	PAR		R\$ 8,76
48	LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho “G” Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.	220	CAIXA		R\$ 7,60
49	ÓLEO DE PEROBA 100 ML Composição: Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Perfumado, aromas diversos.	100	UNIDADE		R\$ 10,93
50	PÁ DE LIXO Pá plástica com cabo 90 cm dobrável. Plástico resistente.	160	UNIDADE		R\$ 26,58
51	PANO DE PRATO ATOALHADO Macio e absorvente destinado para uso na cozinha e secagem de louças; fabricado	1400	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	em 90% algodão; sem estampas, preferencialmente na cor branca ou cores claras; dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm.				R\$ 6,48
52	PALITO DE DENTE roliço prático, são fabricado com madeira de reflorestamento, produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Caixa com 200 unidades.	250	CAIXA		R\$ 1,68
53	PANO DE PISO Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; para limpeza pesada, alvejado, dimensões mínimas: 45cmx65cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	350	UNIDADE		R\$ 9,19
54	PAPEL ALUMÍNIO Nas dimensões mínimas: 45 x 100m rolo.	340	ROLO		R\$ 58,45
55	PAPEL FILME PVC PARA ALIMENTOS Nas dimensões mínimas: 28 x 100m rolo.	320	ROLO		R\$ 19,84
56	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 60, PACOTE COM 4 ROLOS Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 60mts de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. nível de impureza máxima conforme norma TAPP. acondicionado em PACOTES contendo 4 rolos cada , na EMBALAGEM deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas de forma legível. Produzido conforme NBR 15464 e 15134.	7200	PACOTE		R\$ 9,30
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO Folha dupla; Fardo com 100 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 20cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	730	PACOTE		R\$ 13,63
58	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO DE DUAS DOBRAS Folha dupla; Duas dobras, Fardo com 1.000 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o	5020	PACOTE		R\$ 24,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
59	PEDRA SANITÁRIA 25G Próprio para vaso sanitário, evita a formação de odores e protege de bactérias. Composição: paradiclorobenzeno, coadjuvantes, essência e corante; Embalagem contendo 1 unidade de 25 gramas. Diversos aromas.	450	UNIDADE		R\$ 2,91
60	POMADA DE ASSADURAS 120 G Composição: Cada grama da pomada contém 100.000 ui de nistatina e 200 mg de óxido de zinco. Excipientes: Fragrância, petrolato branco, macrogol, petrolato líquido. Pacientes que tenham alergia à nistatina, ao óxido de zinco ou aos demais ingredientes da fórmula.	620	UNIDADE		R\$ 16,80
61	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 COMPOSIÇÃO: Poliestireno (PS), prato raso, não tóxico. Pacote com 10 unidades	450	PACOTE		R\$ 3,92
62	PRENDEDOR DE ROUPA Pacote com 12 unidades. Características: Material: Madeira. Tamanho grande.	260	PACOTE		R\$ 3,42
63	QUEROSENE 1 L Composição: Hidrocarboneto alifático, que possui ampla curva de destilação, média evaporação. - Densidade a 20/4°C: 0,77 – 0,800.	200	UNIDADE		R\$ 20,50
64	RATICIDA 20 g Granulado, para Ratos, ratazanas e camundongos. composição: Benzoato de Denatonium 0,001% (p/p), Atrativos, conservantes, corantes e inerte. Brodifacoum 0,005%	200	UNIDADE		R\$ 7,66
65	RODO 30 CENTÍMETROS Com base plástica serrilhada na parte superior; Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.	240	UNIDADE		R\$ 18,57
66	SABÃO EM BARRA DE 200 G Sabão glicerinado em Barra de 200g; pacote com 5 unidades, Aroma: diversos. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	610	PACOTE		R\$ 8,33
67	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 400 G Barra de 400g; Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Aroma: sem perfume. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	510	UNIDADE		R\$ 9,33
68	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém	1220	UNIDADE		R\$ 16,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	Tensoativo Biodegradável.				
69	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém Tensoativo Biodegradável.	470	UNIDADE		R\$ 27,96
70	SABÃO LÍQUIDO 2 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	450	UNIDADE		R\$ 16,90
71	SABÃO LÍQUIDO 1 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	420	UNIDADE		R\$ 10,32
72	SABONETE EM BARRA Aspecto físico: sólido, peso: 90 gramas, características adicionais: perfumado, com hidratante registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	350	UNIDADE		R\$ 2,26
73	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS Pronto para uso, para higiene das mãos, cremoso, perolado, fragrância erva doce, viscoso, com ação hidratante. Aspecto: líquido viscoso perolizado, Viscosidade: Em copo Ford Fuso 4: maior que 2 minutos, Concentração: 8,0-9,0, PH: 6,0-8,0, Embalagem: Galão fechado com capacidade de 5 litros, fabricado em material plástico branco, translúcido, rígido, com identificação, tampa e lacre. Deverá constar no rótulo do produto a composição, dados de identificação do fabricante, nº de autorização de funcionamento do fabricante no MS, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014, ou outra norma posterior.	220	UNIDADE		R\$ 32,10
74	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO Sabonete líquido, aspecto físico viscoso perolado, com fragrância de erva doce, cor verde, acidez 8 a 9,5. Teor ativo de 14% a 16%, aroma erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem frasco de 1 litro.	900	UNIDADE		R\$ 14,55
75	SACO DE LIXO 100 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico	3650	PACOTE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 90 x 100 cm. Capacidade de 100 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.				R\$ 16,63
76	SACO DE LIXO 50 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	3450	PACOTE		R\$ 14,50
77	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml.	800	UNIDADE		R\$ 7,65
78	SHAMPOO INFANTIL Com PH neutro, que não irrita os olhos, embalagem mínima de 500ml com tampa dosadora, para todos os tipos de cabelo, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.	1050	UNIDADE		R\$ 15,12
79	SODA CÁUSTICA 1 KG 99% de pureza, granulado, em embalagem de 1Kg COMPOSIÇÃO: Hidróxido de Sódio e coadjuvante.	120	UNIDADE		R\$ 22,10
80	TALCO INFANTIL SUAVE – 200 G Características: Talco Baby Suave, Não irrita a pele, Previne assaduras e irritações, Sem corantes, Cheirinho de Lavanda fresca e confortável, Fragrância fresca, composição: amido de milho e óxido de zinco, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.	1000	UNIDADE		R\$ 22,36
81	VARAL DE ROUPA Corda para varal de roupa, de 10 metros, em fibras trançadas em nylon, corda reforçada, cores sortidas.	100	UNIDADE		R\$ 13,36
82	VASSOURA DE NYLON Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76	465	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho.				R\$ 11,08
83	DETERGENTE AUTOMOTIVO DE 5 L CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS Aparência: Líquido Transparente, Cor: Azul Escuro, Odor: Característico, pH:6,50 – 7,50 Composição: Veículo, Sequestrante, Neutralizantes, Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Fragrância, Conservante e Corante C.I:42090.	160	UNIDADE		R\$ 48,65
84	DESENGRAXANTE LIQUIDO AUTOMOTIVO Limpador de chassi de alto poder de ação, desenvolvido para remover sujeiras pesadas como óleo, graxa, barro, lama, matéria orgânica de chassi, carrocerias de ferro e madeira. Embalagem contendo 5 Litros.	160	UNIDADE		R\$ 55,65

1.1. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega dos produtos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - O presente pregão eletrônico tem como objetivo estabelecer registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartável, garantindo assim a regularidade no abastecimento destes insumos essenciais para as atividades desenvolvidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM ESTAR ANIMAL.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas pertinentes e estarão detalhadamente descritos no Objeto que informará as exigências para cada item, quais sejam: Quantidade, Tamanho, Medida, Capacidade, Especificação Técnica, Certificações, etc.

4 - PERÍODO DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme necessidades das secretarias e setores, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

5 - DOS PRAZOS:

5.5. Os itens deverão ser entregues em até 10 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis, após a apresentação de Nota Fiscal.

6.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

6.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

6.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

6.6.1- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

6.6.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

6.6.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.6.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.6.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais,

administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

6.6.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

7 - DO FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos itens solicitados deverá ser de no máximo 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho, conforme solicitação da empresa solicitante, nos seguintes endereços:

7.1.1. Para os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação: Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, Quaraí/RS.

7.1.2. Para os itens solicitados pelas demais Secretarias Municipais: Prédio da Prefeitura Municipal de Quaraí, na Avenida Artigas, 310, Centro, Quaraí/RS.

7.3. A entrega dos produtos deverá ser de acordo com as características descritas neste termo de referência, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

7.4. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os itens fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

7.5. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os itens, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

8 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Melhor preço por item.

9 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	164	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3378
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	042	Manutenção do Ensino Pre Escolar	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3399
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	041	Manutenção de creches	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3398
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	043	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1768
Sec. Munic. da Adm. e Seg. Pública	2	007	Manutenção da Sec. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3338
Sec. Munic. do Desporto e Lazer	2	088	Manutenção das atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3451
Sec. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Transp.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3404
Sec. Munic. da Agric. Pec. Desenvol. Rural.	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3361
Sec. Munic. da Assistência Social	2	018	Manut. Secret. Municipal da Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3347
Sec. Munic. da Assistência Social	2	316	Programa Criança Feliz (Gov. Federal – SUAS)	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9161
Sec. Munic. da Assistência Social	1	157	Manutenção e Conservação da Casa de Passagem	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9372
Sec. Munic. da Assistência Social	1	140	COVID EPI	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10177
Sec. Munic. da Assistência Social	2	275	FEAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10891
Sec. Munic. da Assistência Social	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1557



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
TABELA DE QUANTIDADES POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SMEC	DIVERSAS SECRETARIAS	QUANTIDADE TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 2 L. Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	1000	360	1360
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	270	770
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92° ou 96° INPM, PARA USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA, FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	UNIDADE	2000	355	2355
04	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 2L. Embalagem contendo 02 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	800	20	820
05	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 5L. Embalagem contendo 05 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	50	550



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

06	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ml - (LAVANDA, FLORAL) Desodorizador ambiental aerossol na fragrância de lavanda e/ou floral; Composição: água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	300	140	440
07	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA. Com alça de alta resistência, capacidade mínima de 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente, de arame galvanizado. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	UNIDADE	50	120	170
08	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40CM, CAPACIDADE ATÉ 3 KG, COM 500 UNIDADES. UNIDADE	UNIDADE	200	35	235
09	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM, CAPACIDADE ATÉ 5 KG, COM 500 UNIDADES	UNIDADE	200	23	223
10	BOLSA BRANCA ALVEJADA PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL, Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; Dimensões mínimas: 50cmx80cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	250	750
11	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G	UNIDADE	100	50	150
12	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR. Para piso frio, dispensado uso de enceradeira; Embalagem contendo 750ml; Composição: parafina, cera de carnaúba, monoestearato de sorbitano, ácido esteárico, monoetanolamina, monoestearato de glicerina, álcool cetostearílico, resina, amoníaco, preservante, corante, fragrância e água; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em Conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	600	100	700
13	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Colher Pequena fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100	70	170
14	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL	TIRA	200	150	350



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	DE ISOPOR 200ml Resistente a temperatura quente e fria; Tira contendo 50 unidades.				
15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ml TRANSPARENTE Produzido em poliestireno; Tira contendo 100 unidades	TIRA	300	250	550
16	CREME DENTAL INFANTIL 90G SEM FLUOR Composição: Sorbitol, Sílica Hidratada, Água, Laurilsulfato de sódio, Macrogol, Carmelose S dica, Aroma, Sacarina Sódica, Benzoato de Sódio, Corante Vermelho Escarlate 125, Corante vermelho amaranth. SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO ou TUTI-FRUTI.	UNIDADE	1000	20	1020
17	CREOLINA Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, fomicida e bactericida. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	50	50	100
18	DESINFETANTE CLOROATIVO LIMPA LIMO 500 ML Hipoclorito de Sódio, Sinergista, Coadjuvante, Estabilizantes, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo inicial: 1,20% p/p, podendo chegar a 0,33% p/p ao prazo final de validade, mantendo a eficácia. Microrganismos testados: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> .	UNIDADE	500	90	590
19	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 5L; Embalagem contendo 5 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	260	760
20	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 1L; Embalagem contendo 1 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	1000	200	1200
21	DESINFETANTE LÍQUIDO ASPECTO LEITOSO AROMA EUCALIPTO E LAVANDA 2 LTS Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado), conservante,	UNIDADE	2000	150	2150



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	corantes, copolímero acrílico, fragrância e UNIDADE veículo.				
22	DETERGENTE LÍQUIDO 1LT Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.	UNIDADE	1500	210	1710
23	DETERGENTE LÍQUIDO 5LT Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.	UNIDADE	1000	170	1170
24	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas especiais e macias, cabeça anatômica e totalmente arredondada e cabo emborrachado. Cerdas: Pontas polidas, arredondadas e pigmento Cabo: Polipropeno termoplástico e elastômetro Comprimento: 16 cm, Largura: 1,5 cm, Altura: 1,7 cm e Peso: 15 g.	UNIDADE	2000	50	2050
25	ESCOVA DE ROUPA Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50	30	80
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA SANITÁRIA, com Cabo plástico de mínimo de 30cm, cerdas de nylon, com suporte.	UNIDADE	40	100	140
27	ESFREGÃO DE AÇO. Feito de aço inox, de uso exclusivamente doméstico, 100% aço inoxidável que não enferruja; pacote contendo 1 unidade; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	200	700
28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, com 60gr; Embalagem com 8 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PACOTE	700	110	810
29	ESPONJA DUPLA FACE Para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, medida aprox. 110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem contendo 4 unidades; devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, validade mínima de 18 meses.	PACOTE	1000	180	1180
30	FLANELA 100% EM ALGODÃO Para limpeza doméstica ou profissional. Ideal para limpeza delicada. Tamanho: 28cm x 48cm. Cor: laranja	UNIDADE	600	300	900
31	FORMICIDA Inseticida isca granulada a base de Fipronil. Eficaz contra formigas-cortadeiras. Age por meio de contato e/ou ingestão. Composição: Fipronil- 0,18% (p/p).	PACOTE	150	150	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	Tensoativos, solvente, desnaturante e veículo-99,82% (p/p) Registro MS Nº: 3.6882.0009.001-1				
32	FÓSFORO Palito extra longo 9,5cm; Espessura de 2,6mm; Pacote de 10 Caixas contendo 40 unidades cada.	PACOTE	2	15	17
33	GARRAFA TÉRMICA 1 LT Acabamento liso, capacidade 1lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do produto (AxLxC): 31,9 x 11,8 x 14,4, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.	UNIDADE	20	30	50
34	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT Acabamento liso, capacidade 1,8 lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do produto (AxLxC): 37,2 x 13,5 x 15,6, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.	UNIDADE	20	30	50
35	GUARDANAPO DE PAPEL Composição: 100% celulose Medidas: 33cm de largura x 30cm de comprimento Pacote com 50 unidades. Produto não perecível.	PACOTE	500	300	800
36	INSETICIDA AEROSOL 360ml Eficaz contra Insetos rasteiros: Baratas, Formigas, Aranhas, Escorpiões. Ingrediente ativo: Improtrina 0,07%, Cipermetrina 0,20% Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Peso: 270g À base de água, inodor. Proteção por até 12 semanas.	UNIDADE	400	130	530
37	ISCA PARA BARATAS composição: INDOXOCARB 0.50%, atrativos e diluentes. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	100	40	140
38	ISQUEIRO A GÁS Carga de 3000 chamas; Selo do INMETRO. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: Marca, quantidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100	50	150
39	LENÇO UMEDECIDO MACIO Sem adição de álcool, sem corantes, hipoalérgico, testado dermatologicamente; Pacote contendo 50 unidades.	PACOTE	10000		10000
40	LIMPA VIDRO Composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água; Embalagem contendo 500ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	130	630
41	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação Adicional: Lauramina	UNIDADE	600	150	750



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Embalagem: Squeeze				
42	LIXEIRA DE PEDAL PARA BANHEIRO DE 12 LTS Capacidade de 12 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	UNIDADE	80	60	140
43	LIXEIRA COM PEDAL DE 40 LTS Capacidade de 40 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	UNIDADE	50	30	80
44	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LTS Capacidade de 50 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	UNIDADE	50	20	70
45	LUSTRA MÓVEIS 200 ML Composição: Silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo. Perfumado, aromas diversos.	UNIDADE	500	60	560
46	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “G” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho grande, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	1000	220	1220
47	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “M” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	1000	100	1100
48	LUVA DE PROCEDIMENTO	CAIXA	150	70	220



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	Tamanho “G” Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.				
49	ÓLEO DE PEROBA 100 ML Composição: Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Perfumado, aromas diversos.	UNIDADE	50	50	100
50	PÁ DE LIXO Pá plástica com cabo 90 cm dobrável. Plástico resistente.	UNIDADE	60	100	160
51	PANO DE PRATO ATOALHADO Macio e absorvente destinado para uso na cozinha e secagem de louças; fabricado em 90% algodão; sem estampas, preferencialmente na cor branca ou cores claras; dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm.	UNIDADE	1200	200	1400
52	PALITO DE DENTE roliço prático, são fabricado com madeira de reflorestamento, produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Caixa com 200 unidades.	CAIXA	200	50	250
53	PANO DE PISO Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; para limpeza pesada, alvejado, dimensões mínimas: 45cmx65cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	200	150	350
54	PAPEL ALUMÍNIO Nas dimensões mínimas: 45 x 100m rolo.	ROLO	300	40	340
55	PAPEL FILME PVC PARA ALIMENTOS Nas dimensões mínimas: 28 x 100m rolo.	ROLO	250	70	320
56	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 60, PACOTE COM 4 ROLOS Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 60mts de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. nível de impureza máxima conforme norma TAPP. acondicionado em PACOTES contendo 4 rolos cada , na EMBALAGEM deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas de forma legível. Produzido conforme NBR 15464 e 15134.	PACOTE	6200	1000	7200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO Folha dupla; Fardo com 100 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 20cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PACOTE	500	230	730
58	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO DE DUAS DOBRAS Folha dupla; Duas dobras, Fardo com 1.000 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PACOTE	5000	20	5020
59	PEDRA SANITÁRIA 25G Próprio para vaso sanitário, evita a formação de odores e protege de bactérias. Composição: paradiclorobenzeno, coadjuvantes, essência e corante; Embalagem contendo 1 unidade de 25 gramas. Diversos aromas.	UNIDADE	200	250	450
60	POMADA DE ASSADURAS 120 G Composição: Cada grama da pomada contém 100.000 ui de nistatina e 200 mg de óxido de zinco. Excipientes: Fragrância, petrolato branco, macrogol, petrolato líquido. Pacientes que tenham alergia à nistatina, ao óxido de zinco ou aos demais ingredientes da fórmula.	UNIDADE	600	20	620
61	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 COMPOSIÇÃO: Poliestireno (PS), prato raso, não tóxico. Pacote com 10 unidades	PACOTE	300	150	450
62	PRENDEDOR DE ROUPA Pacote com 12 unidades. Características: Material: Madeira. Tamanho grande.	PACOTE	200	60	260
63	QUEROSENE 1 L Composição: Hidrocarboneto alifático, que possui ampla curva de destilação, média evaporação. - Densidade a 20/4°C: 0,77 – 0,800.	UNIDADE	100	100	200
64	RATICIDA 20 g Granulado, para Ratos, ratazanas e camundongos. composição: Benzoato de Denatonium 0,001% (p/p), Atrativos, conservantes, corantes e inerte. Brodifacoum 0,005%	UNIDADE	50	150	200
65	RODO 30 CENTÍMETROS Com base plástica serrilhada na parte superior; Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.	UNIDADE	90	150	240
66	SABÃO EM BARRA DE 200 G Sabão glicerinado em Barra de 200g; pacote com 5 unidades, Aroma: diversos. Rótulo com informações	PACOTE	500	110	610



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.				
67	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 400 G Barra de 400g; Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Estéaricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Antiredepositante e Água. Aroma: sem perfume. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	UNIDADE	400	110	510
68	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém Tensoativo Biodegradável.	UNIDADE	1000	220	1220
69	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém Tensoativo Biodegradável.	UNIDADE	300	170	470
70	SABÃO LÍQUIDO 2 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	UNIDADE	300	150	450
71	SABÃO LÍQUIDO 1 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	UNIDADE	300	120	420
72	SABONETE EM BARRA Aspecto físico: sólido, peso: 90 gramas, características adicionais: perfumado, com hidratante registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	300	50	350
73	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS Pronto para uso, para higiene das mãos, cremoso, perolado, fragrância erva doce, viscoso, com ação hidratante. Aspecto: líquido viscoso perolizado, Viscosidade: Em copo	UNIDADE	100	120	220



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	Ford Fuso 4: maior que 2 minutos, Concentração: 8,0-9,0, PH: 6,0-8,0, Embalagem: Galão fechado com capacidade de 5 litros, fabricado em material plástico branco, translúcido, rígido, com identificação, tampa e lacre. Deverá constar no rótulo do produto a composição, dados de identificação do fabricante, nº de autorização de funcionamento do fabricante no MS, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014, ou outra norma posterior.				
74	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO Sabonete líquido, aspecto físico viscoso perolado, com fragrância de erva doce, cor verde, acidez 8 a 9,5. Teor ativo de 14% a 16%, aroma erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem frasco de 1 litro.	UNIDADE	750	150	900
75	SACO DE LIXO 100 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 90 x 100 cm. Capacidade de 100 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	PACOTE	3000	650	3650
76	SACO DE LIXO 50 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	PACOTE	3000	450	3450
77	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml.	UNIDADE	600	200	800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

78	SHAMPOO INFANTIL Com PH neutro, que não irrita os olhos, embalagem mínima de 500ml com tampa dosadora, para todos os tipos de cabelo, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.	UNIDADE	1000	50	1050
79	SODA CÁUSTICA 1 KG 99% de pureza, granulado, em embalagem de 1Kg COMPOSIÇÃO: Hidróxido de Sódio e coadjuvante.	UNIDADE	90	30	120
80	TALCO INFANTIL SUAVE – 200 G Características: Talco Baby Suave, Não irrita a pele, Previne assaduras e irritações, Sem corantes, Cheirinho de Lavanda fresca e confortável, Fragrância fresca, composição: amido de milho e óxido de zinco, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.	UNIDADE	1000		1000
81	VARAL DE ROUPA Corda para varal de roupa, de 10 metros, em fibras trançadas em nylon, corda reforçada, cores sortidas.	UNIDADE	100		100
82	VASSOURA DE NYLON Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76 tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho.	UNIDADE	300	165	465
83	DETERGENTE AUTOMOTIVO DE 5 L CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS Aparência: Líquido Transparente, Cor: Azul Escuro, Odor: Característico, pH:6,50 – 7,50 Composição: Veículo, Sequestrante, Neutralizantes, Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Fragrância, Conservante e Corante C.I:42090.	UNIDADE	20	140	160
84	DESENGRAXANTE LIQUIDO AUTOMOTIVO Limpador de chassi de alto poder de ação, desenvolvido para remover sujeiras pesadas como óleo, graxa, barro, lama, matéria orgânica de chassi, carrocerias de ferro e madeira. Embalagem contendo 5 Litros.	UNIDADE	20	140	160



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da empresa (razão social): ...

CNPJ nº ...

Endereço: ...

Cidade: ...

UF: ...

CEP:...

Telefone/fax: ...

E-mail: ...

Dados bancários (com dígito verificador):

Banco nº.: ...,

Agência nº.: ...

Conta corrente nº: ...

A presente proposta tem como objeto a aquisição dos itens abaixo discriminados, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições definidas no edital e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

A empresa DECLARA que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. Cumpre e acata todos os dispositivos estabelecidos no edital e seus anexos
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Local e data.

Nome e assinatura da pessoa física/jurídica
(sócio responsável pela empresa)

ANEXO IV
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À Prefeitura Municipal de Quaraí
Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços Nº 016/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [*(código de área) número*], e-mail [*email*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que tem pleno conhecimento do edital e seus anexos, de todas as informações e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações do objeto a que se refere ao Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços Nº 016/2024.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Quaraí
Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços Nº 016/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [*(código de área) número*], e-mail [*email*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de Quaraí;
- c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

À Prefeitura Municipal de Quaraí
Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços Nº 016/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [*número*], e-mail [*e-mail*], através do(a) representante legal, Sr(a). [*nome completo*], portador da cédula de identidade RG [*número*], inscrito no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: ([*marcar se for o caso*]) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

À Prefeitura Municipal de Quaraí
Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços Nº 016/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [*(código de área) número*], e-mail [*email*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

(requisito parcial para comprovação da condição de ME ou EPP: benefícios da LC 123/2006)

À Prefeitura Municipal de Quaraí
Pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços Nº 016/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

A empresa [*razão social do licitante*], inscrita no CNPJ sob o [*número*], sediada na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], através do(a) [*contador(a) ou técnico em contabilidade*] responsável, Sr(a). [*nome completo*], inscrito no CRC/ [*estado*] sob o [*número*], inscrito no CPF sob o [*número*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

01) **se enquadra como:**

() Microempresa (ME); ou

() Empresa de Pequeno Porte (EPP).

02) **não** está incurso em nenhuma das vedações do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que observa e atende aos parágrafos §1º, §2º e §3º do artigo 4º da Lei nº 14.133/21.

03) **não** se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06. (**observação:** *usar este parágrafo exclusivamente no caso de ME ou EPP com início de atividade no ano calendário corrente*).

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

ANEXO V
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2024

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2024, o **Município de Quaraí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede na Av. Artigas, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jeferson da Silva Pires, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 468.715.940-00, residente e domiciliado na Rua Ascânio Tubino, nº1715, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, processo administrativo nº 029/2024, RESOLVE registrar os preços da EMPRESA "...razão social da empresa...", inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, estado, neste ato representado por seu, o Sr., inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na Rua, nº ..., na Cidade de, estadoe qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis, embalagens e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I do Edital, no Termo de Referência de cada Secretaria e demais anexos.

2. DO CONTRATO

2.1. Homologado o resultado da licitação, a ata de registro será encaminhada, mediante meio eletrônico, à licitante vencedora, para que seja assinado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do seu recebimento, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não devolvê-la devidamente assinada, no prazo, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o referido instrumento.

3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA ACEITAVEL	UNIDADE	MARCA	VALOR MÁXIMO ACEITAVEL
01	ÁGUA SANITÁRIA 2 L. Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1360	UNIDADE		
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	770	UNIDADE		
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92º ou 96º INPM, PARA USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO	2355	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA, FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.				
04	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 2L. Embalagem contendo 02 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	820	UNIDADE		
05	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 5L. Embalagem contendo 05 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	550	UNIDADE		
06	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ml - (LAVANDA, FLORAL) Desodorizador ambiental aerossol na fragrância de lavanda e/ou floral; Composição: água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	440	UNIDADE		
07	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA. Com alça de alta resistência, capacidade mínima de 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente, de arame galvanizado. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	170	UNIDADE		
08	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40CM, CAPACIDADE ATÉ 3 KG, COM 500 UNIDADES. UNIDADE	235	UNIDADE		
09	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM, CAPACIDADE ATÉ 5 KG, COM 500 UNIDADES	223	UNIDADE		
10	BOLSA BRANCA ALVEJADA PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL, Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; Dimensões mínimas: 50cmx80cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas	750	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	da ABNT no que couber.				
11	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G	150	UNIDADE		
12	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR. Para piso frio, dispensado uso de enceradeira; Embalagem contendo 750ml; Composição: parafina, cera de carnaúba, monoestearato de sorbitano, ácido esteárico, monoetanolamina, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, resina, amoníaco, preservante, corante, fragrância e água; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em Conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	700	UNIDADE		
13	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Colher Pequena fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	170	PACOTE		
14	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 200ml Resistente a temperatura quente e fria; Tira contendo 50 unidades.	350	TIRA		
15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ml TRANSPARENTE Produzido em poliestireno; Tira contendo 100 unidades	550	TIRA		
16	CREME DENTAL INFANTIL 90G SEM FLUOR Composição: Sorbitol, Sílica Hidratada, Água, Laurilsulfato de sódio, Macrogol, Carmelose S dica, Aroma, Sacarina Sódica, Benzoato de Sódio, Corante Vermelho Escarlata 125, Corante vermelho amaranço. SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO ou TUTI-FRUTI.	1020	UNIDADE		
17	CREOLINA Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, fomicida e bactericida. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	100	UNIDADE		
18	DESINFETANTE CLOROATIVO LIMPA LIMO 500 ML Hipoclorito de Sódio, Sinergista, Coadjuvante, Estabilizantes, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo inicial: 1,20% p/p, podendo chegar a 0,33% p/p ao prazo final de validade, mantendo a eficácia. Microrganismos testados: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> .	590	UNIDADE		
19	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 5L; Embalagem contendo 5 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a	760	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
20	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 1L; Embalagem contendo 1 litros; Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1200	UNIDADE		
21	DESINFETANTE LÍQUIDO ASPECTO LEITOSO AROMA EUCALIPTO E LAVANDA 2 LTS Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado), conservante, corantes, copolímero acrílico, fragrância e UNIDADE veículo.	2150	UNIDADE		
22	DETERGENTE LÍQUIDO 1LT Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.	1710	UNIDADE		
23	DETERGENTE LÍQUIDO 5LT Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.	1170	UNIDADE		
24	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas especiais e macias, cabeça anatômica e totalmente arredondada e cabo emborrachado. Cerdas: Pontas polidas, arredondadas e pigmento Cabo: Polipropeno termoplástico e elastômetro Comprimento: 16 cm, Largura: 1,5 cm, Altura: 1,7 cm e Peso: 15 g.	2050	UNIDADE		
25	ESCOVA DE ROUPA Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	80	UNIDADE		
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA SANITÁRIA, com Cabo plástico de mínimo de 30cm, cerdas de nylon, com suporte.	140	UNIDADE		
27	ESFREGÃO DE AÇO. Feito de aço inox, de uso exclusivamente doméstico, 100% aço inoxidável que não enferruja; pacote contendo 1 unidade; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	700	UNIDADE		
28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, com 60gr; Embalagem com 8 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	810	PACOTE		
29	ESPONJA DUPLA FACE Para uso na cozinha, nas cores verde e amarela,	1180	PACOTE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	medida aprox. 110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem contendo 4 unidades; devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, validade mínima de 18 meses.				
30	FLANELA 100% EM ALGODÃO Para limpeza doméstica ou profissional. Ideal para limpeza delicada. Tamanho: 28cm x 48cm. Cor: laranja	900	UNIDADE		
31	FORMICIDA Inseticida isca granulada a base de Fipronil. Eficaz contra formigas-cortadeiras. Age por meio de contato e/ou ingestão. Composição: Fipronil- 0,18% (p/p), Tensoativos, solvente, desnaturante e veículo- 99,82% (p/p) Registro MS Nº: 3.6882.0009.001-1	300	PACOTE		
32	FÓSFORO Palito extra longo 9,5cm; Espessura de 2,6mm; Pacote de 10 Caixas contendo 40 unidades cada.	17	PACOTE		
33	GARRAFA TÉRMICA 1 LT Acabamento liso, capacidade 1lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do produto (AxLxC): 31,9 x 11,8 x 14,4, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.	50	UNIDADE		
34	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT Acabamento liso, capacidade 1,8 lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do produto (AxLxC): 37,2 x 13,5 x 15,6, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.	50	UNIDADE		
35	GUARDANAPO DE PAPEL Composição: 100% celulose Medidas: 33cm de largura x 30cm de comprimento Pacote com 50 unidades. Produto não perecível.	800	PACOTE		
36	INSETICIDA AEROSOL 360ml Eficaz contra Insetos rasteiros: Baratas, Formigas, Aranhas, Escorpiões. Ingrediente ativo: Imiprotrina 0,07%, Cipermetrina 0,20% Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Peso: 270g À base de água, inodor. Proteção por até 12 semanas.	530	UNIDADE		
37	ISCA PARA BARATAS composição: INDOXOCARB 0.50%, atrativos e diluentes. Caixa com 6 unidades.	140	CAIXA		
38	ISQUEIRO A GÁS Carga de 3000 chamas; Selo do INMETRO. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: Marca, quantidade e registro em órgão competente.	150	UNIDADE		
39	LENÇO UMEDECIDO MACIO Sem adição de álcool, sem corantes, hipoalérgico, testado dermatologicamente; Pacote contendo 50 unidades.	10000	PACOTE		
40	LIMPA VIDRO Composição: lauril éter	630	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água; Embalagem contendo 500ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
41	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação Adicional: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Embalagem: Squeeze	750	UNIDADE		
42	LIXEIRA DE PEDAL PARA BANHEIRO DE 12 LTS Capacidade de 12 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	140	UNIDADE		
43	LIXEIRA COM PEDAL DE 40 LTS Capacidade de 40 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	80	UNIDADE		
44	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LTS Capacidade de 50 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	70	UNIDADE		
45	LUSTRA MÓVEIS 200 ML Composição: Silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo. Perfumado, aromas diversos.	560	UNIDADE		
46	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “G” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho grande, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	1220	PAR		
47	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “M” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para	1100	PAR		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.				
48	LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho "G" Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.	220	CAIXA		
49	ÓLEO DE PEROBA 100 ML Composição: Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Perfumado, aromas diversos.	100	UNIDADE		
50	PÁ DE LIXO Pá plástica com cabo 90 cm dobrável. Plástico resistente.	160	UNIDADE		
51	PANO DE PRATO ATOALHADO Macio e absorvente destinado para uso na cozinha e secagem de louças; fabricado em 90% algodão; sem estampas, preferencialmente na cor branca ou cores claras; dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm.	1400	UNIDADE		
52	PALITO DE DENTE roliço prático, são fabricado com madeira de reflorestamento, produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Caixa com 200 unidades.	250	CAIXA		
53	PANO DE PISO Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; para limpeza pesada, alvejado, dimensões mínimas: 45cmx65cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	350	UNIDADE		
54	PAPEL ALUMÍNIO Nas dimensões mínimas: 45 x 100m rolo.	340	ROLO		
55	PAPEL FILME PVC PARA ALIMENTOS Nas dimensões mínimas: 28 x 100m rolo.	320	ROLO		
56	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 60, PACOTE COM 4 ROLOS Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 60mts de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%), tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² . com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. nível de impureza máxima conforme norma TAPP. acondicionado em PACOTES contendo 4 rolos cada , na EMBALAGEM deverá constar	7200	PACOTE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas de forma legível. Produzido conforme NBR 15464 e 15134.				
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO Folha dupla; Fardo com 100 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 20cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	730	PACOTE		
58	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO DE DUAS DOBRAS Folha dupla; Duas dobras, Fardo com 1.000 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	5020	PACOTE		
59	PEDRA SANITÁRIA 25G Próprio para vaso sanitário, evita a formação de odores e protege de bactérias. Composição: paradiclorobenzeno, coadjuvantes, essência e corante; Embalagem contendo 1 unidade de 25 gramas. Diversos aromas.	450	UNIDADE		
60	POMADA DE ASSADURAS 120 G Composição: Cada grama da pomada contém 100.000 ui de nistatina e 200 mg de óxido de zinco. Excipientes: Fragrância, petrolato branco, macrogol, petrolato líquido. Pacientes que tenham alergia à nistatina, ao óxido de zinco ou aos demais ingredientes da fórmula.	620	UNIDADE		
61	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 COMPOSIÇÃO: Poliestireno (PS), prato raso, não tóxico. Pacote com 10 unidades	450	PACOTE		
62	PRENDEDOR DE ROUPA Pacote com 12 unidades. Características: Material: Madeira. Tamanho grande.	260	PACOTE		
63	QUEROSENE 1 L Composição: Hidrocarboneto alifático, que possui ampla curva de destilação, média evaporação. - Densidade a 20/4°C: 0,77 – 0,800.	200	UNIDADE		
64	RATICIDA 20 g Granulado, para Ratos, ratazanas e camundongos. composição: Benzoato de Denatonium 0,001% (p/p), Atrativos, conservantes, corantes e inerte. Brodifacoum 0,005%	200	UNIDADE		
65	RODO 30 CENTÍMETROS Com base plástica serrilhada na parte superior; Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.	240	UNIDADE		
66	SABÃO EM BARRA DE 200 G Sabão	610	PACOTE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	glicerinado em Barra de 200g; pacote com 5 unidades, Aroma: diversos. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.				
67	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 400 G Barra de 400g; Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Aroma: sem perfume. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	510	UNIDADE		
68	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém Tensoativo Biodegradável.	1220	UNIDADE		
69	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém Tensoativo Biodegradável.	470	UNIDADE		
70	SABÃO LÍQUIDO 2 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	450	UNIDADE		
71	SABÃO LÍQUIDO 1 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	420	UNIDADE		
72	SABONETE EM BARRA Aspecto físico: sólido, peso: 90 gramas, características adicionais: perfumado, com hidratante registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	350	UNIDADE		
73	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS Pronto para uso, para higiene das mãos, cremoso, perolado, fragrância erva doce, viscoso, com ação hidratante. Aspecto: líquido viscoso	220	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	perolizado, Viscosidade: Em copo Ford Fuso 4: maior que 2 minutos, Concentração: 8,0-9,0, PH: 6,0-8,0, Embalagem: Galão fechado com capacidade de 5 litros, fabricado em material plástico branco, translúcido, rígido, com identificação, tampa e lacre. Deverá constar no rótulo do produto a composição, dados de identificação do fabricante, nº de autorização de funcionamento do fabricante no MS, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014, ou outra norma posterior.				
74	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO Sabonete líquido, aspecto físico viscoso perolado, com fragrância de erva doce, cor verde, acidez 8 a 9,5. Teor ativo de 14% a 16%, aroma erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem frasco de 1 litro.	900	UNIDADE		
75	SACO DE LIXO 100 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 90 x 100 cm. Capacidade de 100 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	3650	PACOTE		
76	SACO DE LIXO 50 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	3450	PACOTE		
77	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml.	800	UNIDADE		
78	SHAMPOO INFANTIL Com PH neutro, que não irrita os olhos, embalagem	1050	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	mínima de 500ml com tampa dosadora, para todos os tipos de cabelo, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.				
79	SODA CÁUSTICA 1 KG 99% de pureza, granulado, em embalagem de 1Kg COMPOSIÇÃO: Hidróxido de Sódio e coadjuvante.	120	UNIDADE		
80	TALCO INFANTIL SUAVE – 200 G Características: Talco Baby Suave, Não irrita a pele, Previne assaduras e irritações, Sem corantes, Cheirinho de Lavanda fresca e confortável, Fragrância fresca, composição: amido de milho e óxido de zinco, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.	1000	UNIDADE		
81	VARAL DE ROUPA Corda para varal de roupa, de 10 metros, em fibras trançadas em nylon, corda reforçada, cores sortidas.	100	UNIDADE		
82	VASSOURA DE NYLON Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76 tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho.	465	UNIDADE		
83	DETERGENTE AUTOMOTIVO DE 5 L CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS Aparência: Líquido Transparente, Cor: Azul Escuro, Odor: Característico, pH:6,50 – 7,50 Composição: Veículo, Sequestrante, Neutralizantes, Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Fragrância, Conservante e Corante C.I:42090.	160	UNIDADE		
84	DESENGRAXANTE LIQUIDO AUTOMOTIVO Limpador de chassi de alto poder de ação, desenvolvido para remover sujeiras pesadas como óleo, graxa, barro, lama, matéria orgânica de chassi, carrocerias de ferro e madeira. Embalagem contendo 5 Litros.	160	UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

3.2. As quantidades máximas aceitáveis de cada item por Secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SMEC	DIVERSAS SECRETARIAS	QUANTIDADE TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 2 L. Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	1000	360	1360
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	270	770
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92° ou 96° INPM, PARA USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA, FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	UNIDADE	2000	355	2355
04	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 2L. Embalagem contendo 02 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	800	20	820
05	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 5L. Embalagem contendo 05 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	50	550
06	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ml - (LAVANDA,	UNIDADE	300	140	440



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	FLORAL) Desodorizador ambiental aerossol na fragrância de lavanda e/ou floral; Composição: água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
07	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA. Com alça de alta resistência, capacidade mínima de 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente, de arame galvanizado. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	UNIDADE	50	120	170
08	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40CM, CAPACIDADE ATÉ 3 KG, COM 500 UNIDADES. UNIDADE	UNIDADE	200	35	235
09	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM, CAPACIDADE ATÉ 5 KG, COM 500 UNIDADES	UNIDADE	200	23	223
10	BOLSA BRANCA ALVEJADA PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL, Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; Dimensões mínimas: 50cmx80cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	250	750
11	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G	UNIDADE	100	50	150
12	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR. Para piso frio, dispensado uso de enceradeira; Embalagem contendo 750ml; Composição: parafina, cera de carnaúba, monoestearato de sorbitano, ácido esteárico, monoetanolamina, monoestearato de glicerina, álcool cetostearílico, resina, amoníaco, preservante, corante, fragrância e água; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em Conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	600	100	700
13	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Colher Pequena fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100	70	170
14	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 200ml Resistente a temperatura quente e fria; Tira contendo 50 unidades.	TIRA	200	150	350



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ml TRANSPARENTE Produzido em poliestireno; Tira contendo 100 unidades	TIRA	300	250	550
16	CREME DENTAL INFANTIL 90G SEM FLUOR Composição: Sorbitol, Sílica Hidratada, Água, Laurilsulfato de sódio, Macrogol, Carmelose Sódica, Aroma, Sacarina Sódica, Benzoato de Sódio, Corante Vermelho Escarlate 125, Corante vermelho amaranth. SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO ou TUTI-FRUTI.	UNIDADE	1000	20	1020
17	CREOLINA Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, fungicida e bactericida. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	50	50	100
18	DESINFETANTE CLOROATIVO LIMPA LIMO 500 ML Hipoclorito de Sódio, Sinergista, Coadjuvante, Estabilizantes, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo inicial: 1,20% p/p, podendo chegar a 0,33% p/p ao prazo final de validade, mantendo a eficácia. Microrganismos testados: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> .	UNIDADE	500	90	590
19	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 5L; Embalagem contendo 5 litros; Composição: amina oxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	260	760
20	DESINFETANTE LÍQUIDO MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA 1L; Embalagem contendo 1 litros; Composição: amina oxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	1000	200	1200
21	DESINFETANTE LÍQUIDO ASPECTO LEITOSO AROMA EUCALIPTO E LAVANDA 2 LTS Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado), conservante, corantes, copolímero acrílico, fragrância e UNIDADE veículo.	UNIDADE	2000	150	2150
22	DETERGENTE LÍQUIDO 1LT	UNIDADE	1500	210	1710



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.				
23	DETERGENTE LÍQUIDO 5LT Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água.	UNIDADE	1000	170	1170
24	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas especiais e macias, cabeça anatômica e totalmente arredondada e cabo emborrachado. Cerdas: Pontas polidas, arredondadas e pigmento Cabo: Polipropeno termoplástico e elastômetro Comprimento: 16 cm, Largura: 1,5 cm, Altura: 1,7 cm e Peso: 15 g.	UNIDADE	2000	50	2050
25	ESCOVA DE ROUPA Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50	30	80
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA SANITÁRIA, com Cabo plástico de mínimo de 30cm, cerdas de nylon, com suporte.	UNIDADE	40	100	140
27	ESFREGÃO DE AÇO. Feito de aço inox, de uso exclusivamente doméstico, 100% aço inoxidável que não enferruja; pacote contendo 1 unidade; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	200	700
28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, com 60gr; Embalagem com 8 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PACOTE	700	110	810
29	ESPONJA DUPLA FACE Para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, medida aprox. 110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem contendo 4 unidades; devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, validade mínima de 18 meses.	PACOTE	1000	180	1180
30	FLANELA 100% EM ALGODÃO Para limpeza doméstica ou profissional. Ideal para limpeza delicada. Tamanho: 28cm x 48cm. Cor: laranja	UNIDADE	600	300	900
31	FORMICIDA Inseticida isca granulada a base de Fipronil. Eficaz contra formigas-cortadeiras. Age por meio de contato e/ou ingestão. Composição: Fipronil- 0,18% (p/p), Tensoativos, solvente, desnaturante e veículo-99,82% (p/p) Registro MS Nº: 3.6882.0009.001-1	PACOTE	150	150	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

32	FÓSFORO Palito extra longo 9,5cm; Espessura de 2,6mm; Pacote de 10 Caixas contendo 40 unidades cada.	PACOTE	2	15	17
33	GARRAFA TÉRMICA 1 LT Acabamento liso, capacidade 1lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do produto (AxLxC): 31,9 x 11,8 x 14,4, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.	UNIDADE	20	30	50
34	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT Acabamento liso, capacidade 1,8 lt, conservação térmica: 12hs quente e 24hs frio, dimensões do produto (AxLxC): 37,2 x 13,5 x 15,6, isolante térmico: ampola de vidro, livre de BPA, material atóxico, material externo plástico e sistema de servir: bomba de pressão.	UNIDADE	20	30	50
35	GUARDANAPO DE PAPEL Composição: 100% celulose Medidas: 33cm de largura x 30cm de comprimento Pacote com 50 unidades. Produto não perecível.	PACOTE	500	300	800
36	INSETICIDA AEROSOL 360ml Eficaz contra Insetos rasteiros: Baratas, Formigas, Aranhas, Escorpiões. Ingrediente ativo: Imiprotrina 0,07%, Cipermetrina 0,20% Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Peso: 270g À base de água, inodor. Proteção por até 12 semanas.	UNIDADE	400	130	530
37	ISCA PARA BARATAS composição: INDOXOCARB 0.50%, atrativos e diluentes. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	100	40	140
38	ISQUEIRO A GÁS Carga de 3000 chamas; Selo do INMETRO. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: Marca, quantidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100	50	150
39	LENÇO UMEDECIDO MACIO Sem adição de álcool, sem corantes, hipoalérgico, testado dermatologicamente; Pacote contendo 50 unidades.	PACOTE	10000		10000
40	LIMPA VIDRO Composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água; Embalagem contendo 500ml. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	500	130	630
41	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação Adicional: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água.	UNIDADE	600	150	750



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	Embalagem: Squeeze				
42	LIXEIRA DE PEDAL PARA BANHEIRO DE 12 LTS Capacidade de 12 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	UNIDADE	80	60	140
43	LIXEIRA COM PEDAL DE 40 LTS Capacidade de 40 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	UNIDADE	50	30	80
44	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LTS Capacidade de 50 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal. Evitando o contato manual com o lixo, cumprindo com as exigências da vigilância sanitária e INMETRO, o grau de abertura da tampa tem que facilitar a retirada dos sacos plásticos.	UNIDADE	50	20	70
45	LUSTRA MÓVEIS 200 ML Composição: Silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo. Perfumado, aromas diversos.	UNIDADE	500	60	560
46	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “G” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho grande, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	1000	220	1220
47	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA – Tamanho “M” Luva para segurança – confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos com revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	1000	100	1100
48	LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho “G” Caixa contendo 100 unidades; Luva de látex para procedimento, não estéril, boa	CAIXA	150	70	220



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	sensibilidade, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, ambidestra, com pó bioabsorvível, aprovada pelo INMETRO; Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade na caixa.				
49	ÓLEO DE PEROBA 100 ML Composição: Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Perfumado, aromas diversos.	UNIDADE	50	50	100
50	PÁ DE LIXO Pá plástica com cabo 90 cm dobrável. Plástico resistente.	UNIDADE	60	100	160
51	PANO DE PRATO ATOALHADO Macio e absorvente destinado para uso na cozinha e secagem de louças; fabricado em 90% algodão; sem estampas, preferencialmente na cor branca ou cores claras; dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm.	UNIDADE	1200	200	1400
52	PALITO DE DENTE roliço prático, são fabricado com madeira de reflorestamento, produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Caixa com 200 unidades.	CAIXA	200	50	250
53	PANO DE PISO Pano tipo saco 100% algodão, tecido duplo; para limpeza pesada, alvejado, dimensões mínimas: 45cmx65cm. Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UNIDADE	200	150	350
54	PAPEL ALUMÍNIO Nas dimensões mínimas: 45 x 100m rolo.	ROLO	300	40	340
55	PAPEL FILME PVC PARA ALIMENTOS Nas dimensões mínimas: 28 x 100m rolo.	ROLO	250	70	320
56	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 10 X 60, PACOTE COM 4 ROLOS Papel higiênico branco, classe 01(ABNT 15464), folha dupla, gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10cm de largura x 60mts de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m ² (podendo haver variação de +/- 0,5%). tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro. alvura ISO mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² , com índice de maciez, resistência a tração ponderada, capacidade e tempo de absorção conforme norma ABNT NBR 15464 e 15134. nível de impureza máxima conforme norma TAPP. acondicionado em PACOTES contendo 4 rolos cada , na EMBALAGEM deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas de forma legível. Produzido conforme NBR 15464 e 15134.	PACOTE	6200	1000	7200
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO Folha dupla; Fardo com 100 Folhas. Características:	PACOTE	500	230	730



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 20cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
58	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO DE DUAS DOBRAS Folha dupla; Duas dobras, Fardo com 1.000 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m ² a 31,00 g/m ² . Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PACOTE	5000	20	5020
59	PEDRA SANITÁRIA 25G Próprio para vaso sanitário, evita a formação de odores e protege de bactérias. Composição: paradiclorobenzeno, coadjuvantes, essência e corante; Embalagem contendo 1 unidade de 25 gramas. Diversos aromas.	UNIDADE	200	250	450
60	POMADA DE ASSADURAS 120 G Composição: Cada grama da pomada contém 100.000 ui de nistatina e 200 mg de óxido de zinco. Excipientes: Fragrância, petrolato branco, macrogol, petrolato líquido. Pacientes que tenham alergia à nistatina, ao óxido de zinco ou aos demais ingredientes da fórmula.	UNIDADE	600	20	620
61	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 COMPOSIÇÃO: Poliestireno (PS), prato raso, não tóxico. Pacote com 10 unidades	PACOTE	300	150	450
62	PRENDEDOR DE ROUPA Pacote com 12 unidades. Características: Material: Madeira. Tamanho grande.	PACOTE	200	60	260
63	QUEROSENE 1 L Composição: Hidrocarboneto alifático, que possui ampla curva de destilação, média evaporação. - Densidade a 20/4°C: 0,77 – 0,800.	UNIDADE	100	100	200
64	RATICIDA 20 g Granulado, para Ratos, ratazanas e camundongos. composição: Benzoato de Denatonium 0,001% (p/p), Atrativos, conservantes, corantes e inerte. Brodifacoum 0,005%	UNIDADE	50	150	200
65	RODO 30 CENTÍMETROS Com base plástica serrilhada na parte superior; Borracha dupla, firme e separa uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.	UNIDADE	90	150	240
66	SABÃO EM BARRA DE 200 G Sabão glicerinado em Barra de 200g; pacote com 5 unidades, Aroma: diversos. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	PACOTE	500	110	610



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

67	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 400 G Barra de 400g; Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Aroma: sem perfume. Rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	UNIDADE	400	110	510
68	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém Tensoativo Biodegradável.	UNIDADE	1000	220	1220
69	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. Contém Tensoativo Biodegradável.	UNIDADE	300	170	470
70	SABÃO LÍQUIDO 2 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	UNIDADE	300	150	450
71	SABÃO LÍQUIDO 1 L Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio 8,9% p/p. Contém tensoativo biodegradável. Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para roupas delicadas.	UNIDADE	300	120	420
72	SABONETE EM BARRA Aspecto físico: sólido, peso: 90 gramas, características adicionais: perfumado, com hidratante registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	300	50	350
73	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS Pronto para uso, para higiene das mãos, cremoso, perolado, fragrância erva doce, viscoso, com ação hidratante. Aspecto: líquido viscoso perolizado, Viscosidade: Em copo Ford Fuso 4: maior que 2 minutos, Concentração: 8,0-9,0, PH: 6,0-8,0, Embalagem: Galão fechado com	UNIDADE	100	120	220



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	capacidade de 5 litros, fabricado em material plástico branco, translúcido, rígido, com identificação, tampa e lacre. Deverá constar no rótulo do produto a composição, dados de identificação do fabricante, nº de autorização de funcionamento do fabricante no MS, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014, ou outra norma posterior.				
74	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO Sabonete líquido, aspecto físico viscoso perolado, com fragrância de erva doce, cor verde, acidez 8 a 9,5. Teor ativo de 14% a 16%, aroma erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem frasco de 1 litro.	UNIDADE	750	150	900
75	SACO DE LIXO 100 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 90 x 100 cm. Capacidade de 100 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	PACOTE	3000	650	3650
76	SACO DE LIXO 50 LITROS, Reforçado e Grosso Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	PACOTE	3000	450	3450
77	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml.	UNIDADE	600	200	800
78	SHAMPOO INFANTIL Com PH neutro, que não irrita os olhos, embalagem mínima de 500ml com	UNIDADE	1000	50	1050



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	tampa dosadora, para todos os tipos de cabelo, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.				
79	SODA CÁUSTICA 1 KG 99% de pureza, granulado, em embalagem de 1Kg COMPOSIÇÃO: Hidróxido de Sódio e coadjuvante.	UNIDADE	90	30	120
80	TALCO INFANTIL SUAVE – 200 G Características: Talco Baby Suave, Não irrita a pele, Previne assaduras e irritações, Sem corantes, Cheirinho de Lavanda fresca e confortável, Fragrância fresca, composição: amido de milho e óxido de zinco, descrito na embalagem testado dermatologicamente, com certificado da Anvisa.	UNIDADE	1000		1000
81	VARAL DE ROUPA Corda para varal de roupa, de 10 metros, em fibras trançadas em nylon, corda reforçada, cores sortidas.	UNIDADE	100		100
82	VASSOURA DE NYLON Com base em polipropileno, cabo de alumínio com 1,20m, rosqueável. Com no mínimo 23cm na base, 3,5cm de largura, 76 tuchos de fios, com no mínimo 24 fios cada tucho.	UNIDADE	300	165	465
83	DETERGENTE AUTOMOTIVO DE 5 L CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS Aparência: Líquido Transparente, Cor: Azul Escuro, Odor: Característico, pH:6,50 – 7,50 Composição: Veículo, Sequestrante, Neutralizantes, Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Fragrância, Conservante e Corante C.I:42090.	UNIDADE	20	140	160
84	DESENGRAXANTE LIQUIDO AUTOMOTIVO Limpador de chassis de alto poder de ação, desenvolvido para remover sujeiras pesadas como óleo, graxa, barro, lama, matéria orgânica de chassis, carrocerias de ferro e madeira. Embalagem contendo 5 Litros.	UNIDADE	20	140	160

3.3. O Município de Quaraí, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Administração irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a)** Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;
- b)** Providenciar a Nota de Empenho;
- c)** Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d)** Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

3.4. As entregas serão feitas de forma escalonada, na medida em que forem solicitadas pela Secretaria solicitante, qualquer que seja a quantidade requerida, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

3.5. O prazo de entrega dos itens solicitados deverá ser de no máximo 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho, conforme solicitação da empresa solicitante, nos seguintes endereços:

3.5.1. Para os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação: Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, Quaraí/RS.

3.5.2. Para os itens solicitados pelas demais Secretarias Municipais: Prédio da Prefeitura Municipal de Quaraí, na Avenida Artigas, 310, Centro, Quaraí/RS.

3.6. A entrega dos produtos deverá ser de acordo com as características descritas neste termo de referência, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

3.7. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os itens fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

3.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os itens, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

3.9. Os produtos deverão ser entregues com **data de validade mínima de 12 (doze) meses**, a partir da data de entrega.

3.10. Somente serão aceitos os itens que correspondam às especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, e tenham sido objeto de vistoria pelo órgão responsável pelo recebimento.

3.11. Caso seja constatado que os itens entregues não correspondam ao estabelecido na licitação, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

3.12. Enquanto não ocorrer a conferência dos itens adquiridos, este continuará sob a inteira responsabilidade da licitante.

3.13. Garantia de troca imediata no caso de constatada pela Secretaria solicitante a má qualidade do produto ou que este não atende as especificações mínimas, correndo as despesas por conta da EMPRESA CONTRATADA.

4 – VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata, firmada pelo Município de Quaraí e a EMPRESA....., classificada na licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, terá o período de vigência pelo prazo de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, ficando facultado à Prefeitura, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados em qualquer fase.

5.2. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6 – PRAZOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO

6.1. Os pagamentos serão efetuados até o (15º) décimo quinto dia útil do mês subsequente, após a entrega da mercadoria, mediante memorando da Secretaria solicitante e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa através da seguinte dotação orçamentária, indicada no Termo de Referência - Anexo I:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	164	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3378
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	042	Manutenção do Ensino Pre Escolar	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3399
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	041	Manutenção de creches	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3398
Sec. Munic. de Educação e Cultura	2	043	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1768
Sec. Munic. da Adm. e Seg. Pública	2	007	Manutenção da Sec. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3338
Sec. Munic. do Desporto e Lazer	2	088	Manutenção das atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3451
Sec. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Transp.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3404
Sec. Munic. da Agric. Pec. Desenvol. Rural.	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3361
Sec. Munic. da Assistência Social	2	018	Manut. Secret. Municipal da Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3347
Sec. Munic. da Assistência Social	2	316	Programa Criança Feliz (Gov. Federal – SUAS)	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9161
Sec. Munic. da Assistência Social	1	157	Manutenção e Conservação da Casa de Passagem	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9372
Sec. Munic. da Assistência Social	1	140	COVID EPI	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10177



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Sec. Munic. da Assistência Social	2	275	FEAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10891
Sec. Munic. da Assistência Social	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1557

6.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento e poderá ser enviada antecipadamente para o e-mail contabilnotaspmq@gmail.com.

6.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA - IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.5. O Município de Quaraí não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem, bem como não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido Edital.

7 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

7.1. A gestão e a fiscalização do objeto licitado serão feitas observando as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 44/2023, de 13 de setembro de 2023.

7.2. A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal correspondente, de acordo com a secretaria requisitante.

7.3. A fiscalização da execução do objeto licitado será feita por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s), designados por Portaria do Prefeito Municipal.

7.4. A fiscalização não eximirá de responsabilidade a CONTRATADA pela execução do objeto avençado;

7.5. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções administrativas estabelecidas no item 18 do edital.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

8.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

8.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2024.

Município de Quaraí/RS
Jeferson da Silva Pires - Prefeito Municipal

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS: _____

CPF OU RG:

CPF OU RG: